

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE UM TÉCNICO SUPERIOR PARA A UNIDADE DE APOIO A PROJETOS DO SERVIÇO DE INVESTIGAÇÃO E PROJETOS DA UNIVERSIDADE DO PORTO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO (PR. 258)

ATA N.º 1

Ao décimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, no Edifício da Reitoria da Universidade do Porto, reuniu a Comissão de Seleção do processo indicado em epígrafe. A reunião, presidida pelo Vice-Reitor, Professor Doutor Pedro Nuno Simões Rodrigues, na qual estiveram presentes a 1.^a vogal efetiva, Dra. Sónia Cristina Monteiro Pereira e a 2.^a vogal efetiva, Dra. Joana Filipa Latães Marques, destinou-se a proceder à definição dos critérios de seleção, tendo sido fixados os critérios descritos na presente ata.

Tendo por base a proposta de abertura do processo de recrutamento, a Comissão entendeu registar que todos aqueles que não possuam os seguintes requisitos mínimos serão automaticamente excluídos do processo:

- a) Habilitações académicas – Licenciatura com média igual ou superior a 14 valores (área científica: Gestão ou Engenharia);
- b) Formação complementar específica em gestão de projetos (min. 30 horas).
- c) Experiência comprovada em elaboração de candidaturas a financiamento externo, nacional e europeu (min. 4 anos);
- d) Experiência profissional em instituição de ensino superior (min. 4 anos).

1. Avaliação Curricular (AC)

Os candidatos admitidos serão sujeitos a avaliação curricular (AC). A classificação na avaliação curricular será obtida de acordo com os fatores abaixo identificados, comprovadamente reunidos pelos candidatos, num **máximo total de 20 pontos**. Caso qualquer das condições não seja devidamente comprovada, será pontuada com 0 pontos.

Fatores de avaliação	Pontuação
Habilitações académicas – Licenciatura pré-Bolonha	2 pontos
Formação pós-graduada em Gestão (equivalente min. a 60 ECTS)	3 pontos
Obtenção de certificação em gestão de projetos por organismo internacional reconhecido (ex. IPMA, PMI, PRINCE2);	5 pontos

Experiência profissional em gestão de projetos financiados	5 pontos
Experiência profissional internacional	2 pontos
Domínio da língua inglesa, oral e escrita (Nível C1)	3 pontos

3. Entrevista Profissional (EP)

Esta fase de avaliação é opcional e apenas dará lugar quando a Comissão de Seleção entenda que a avaliação curricular não permite esclarecer da forma pretendida as reais competências dos candidatos ou distinguir qual o candidato que mais se adequa ao lugar e funções a desempenhar.

A entrevista profissional será realizada aos **cinco** candidatos melhor classificados e visa avaliar os aspetos abaixo descritos e será pontuada de acordo com os seguintes critérios:

Critério 1 - Atitude (avalia o comportamento do candidato em termos de capacidade de trabalho em equipa, capacidade de gestão de conflitos, flexibilidade funcional, apresentação, confiança, iniciativa, autonomia):

- i. Atitude muito desadequada – 1 valor
- ii. Atitude desadequada – 2 valores
- iii. Atitude adequada – 3 valores
- iv. Atitude muito boa – 4 valores
- v. Atitude excelente – 5 valores

Critério 2 - Motivação para o exercício da função:

- i. Muito reduzida motivação – 1 valor
- ii. Reduzida motivação – 2 valores
- iii. Boa motivação – 3 valores
- iv. Muito boa motivação – 4 valores
- v. Excelente motivação – 5 valores

Critério 3 - Conhecimentos e experiência específica relevante para a função:

- i. Muito poucos conhecimentos específicos – 1 valor
- ii. Poucos conhecimentos específicos – 2 valores
- iii. Bons conhecimentos específicos – 3 valores
- iv. Muito bons conhecimentos específicos – 4 valores
- v. Excelentes conhecimentos específicos – 5 valores

Critério 4 - Capacidade de expressão e fluência verbal, em língua portuguesa e inglesa (coerência e clareza discursiva, riqueza vocabular, capacidade de compreensão e interpretação das questões colocadas):

- i. Muita dificuldade de expressão, comunicação ou interpretação – 1 valor
- ii. Dificuldade de expressão, comunicação ou interpretação – 2 valores

- iii. Capacidade de expressão, comunicação e interpretação – 3 valores
- iv. Muito boa capacidade de expressão, comunicação e interpretação – 4 valores
- v. Excelente capacidade de expressão, comunicação e interpretação – 5 valores

O resultado final da entrevista profissional resulta da soma das pontuações obtidas.

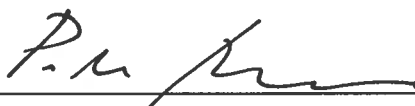
3. Classificação final (CF)

Não sendo realizada a fase da entrevista profissional a classificação final corresponderá à classificação atribuída na fase de avaliação curricular. No caso de realização de entrevista profissional, a classificação final é obtida pela seguinte fórmula:

$$CF = (0,40*AC) + (0,60*EP)$$

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião tendo sido lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Presidente



Professor Doutor Pedro Nuno Simões Rodrigues

1º Vogal Efetivo



Dra. Sónia Cristina Monteiro Pereira

2º Vogal Efetivo



Dra. Joana Filipa Latães Marques

